LEI MUNICIPAL Nº - 2325

Declara de utilidade Publica a ASSOCIAÇ├O CONSERVACIONISTA DE CARAZINHO e dá outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇ├O CONSERVACIONISTA DE CARAZINHO, pelos relevantes serviços que presta e prestara à Comunidade Carazinhense, no setor da conservaçпo;ao dos recursos naturais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 22 DE JULHO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário